



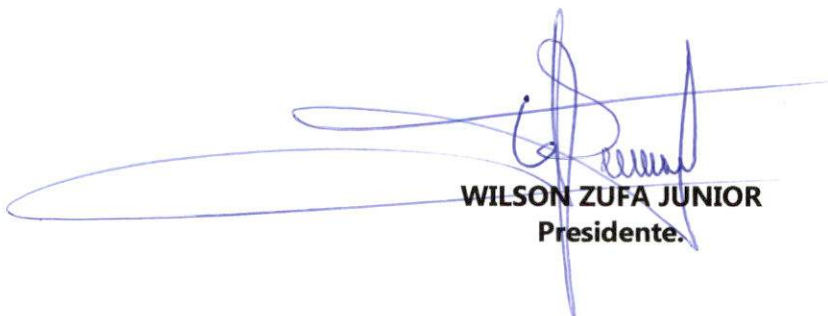
## CONCESSÃO DO CREDENCIAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, tendo por local a Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro de Barueri-SP, por meio de **Comissão de Credenciamento**, designados pela **Portaria n.º 141/2024**, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao Credenciamento nº 003/2024, cujo objeto refere-se a seleção de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos de vale-refeição, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Barueri.

Após análise da documentação, a Comissão constatou o pleno atendimento às exigências de credenciamento previstas no edital, qualificando as empresas **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, TICKET SERVIÇOS S.A e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A** para prestar os serviços conforme os termos da legislação e do edital.

As empresas **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** demonstraram interesse no Credenciamento, contudo, não submeteram a totalidade dos documentos exigidos, conforme estabelecido nas condições e requisitos descritos nos itens 5.4 e seguintes e 5.5 e seguintes do Termo de Referência, conforme relatado em ata de sessão em 16/01/2025.

Nesta oportunidade, **AUTORIZO** a lavratura do termo de credenciamento ou outros instrumentos análogos das empresas qualificadas, em conformidade com o artigo 89, §1º da Lei federal nº 14.133/2021 e determino a publicação deste ato.



**WILSON ZUFA JUNIOR**  
Presidente.

